



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da
5ª Região nº 60
Disponibilização: 31/03/2025
Publicação: 01/04/2025

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº40/2025

Dispensa de função comissionada.

O **JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, regulamentado pela Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o Requerimento PB-SAE (id. 4962565), de interesse da servidora abaixo indicada, que solicita o seu desligamento desta Seccional a partir do dia 01/abril/2025, o contido no Despacho PB-GABNGP nº 4965264 e, ainda, os termos do Parecer PB-SLP nº 36/2025 (id. 4992841), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0000902-13.2025.4.05.7400.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a partir de 01/abril/2025, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, **ALINE KELLEN DE ALMEIDA MENÊZES LUNA** do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, da função comissionada, código FC-03, de **ASSISTENTE TECNICO DE ARQUITETURA / SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA/SAE**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO**, **DIRETOR DO FORO**, em 31/03/2025, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4992854** e o código CRC **690E7CDC**.